

192.º Rui Manuel Rodrigues Cavaleiro 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.ºa, 5.ºb, 5.ºc, 5.ºd, 5.ºe, 6.º	14,55
193.º Maria de Fátima Rodrigues Santos	14,425

Crítérios de desempate:

- 1.º Ser já detentor da categoria a que concorre.
- 2.º Desempenhar funções no Hospital de São José.
- 3.º Ter desempenhado funções no Hospital de São José.
- 4.º Ser detentor da nota de licenciatura mais elevada.
- 5.ºa Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «sumário ou índice correctos que revelem a divisão equilibrada em capítulos — até dois pontos».
- 5.ºb Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «introdução ou preâmbulo esclarecedores — até dois pontos».
- 5.ºc Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «descrição clara e cronológica dos acontecimentos com recurso à terminologia científica — até dois pontos».
- 5.ºd Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «paginação correcta — até dois pontos».
- 5.ºe Maior pontuação na apreciação global do currículo, segundo o critério «referência aos anexos no texto e sua existência.º até dois pontos».
- 6.º Maior pontuação no critério «outros dados considerados revelantes».
- 7.º Maior pontuação no critério «apresentação do projecto profissional que referencie explicitamente como documentos orientadores o Plano Estratégico dos Serviços de Enfermagem do Hospital de São José e ou o Padrão de Qualidade dos Cuidados de Enfermagem no Hospital de São José».
- 8.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional com referência à metodologia científica da organização do trabalho».
- 9.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional que valorize a dimensão relacional da prática dos cuidados».
- 10.º Maior pontuação no critério «descrição da actividade profissional com referência ao cumprimento de normas e critérios de actuação com especial destaque para aquelas que se relacionam com o controlo da infecção hospitalar».
- 11.º Maior pontuação no critério «participação em grupos de trabalho desde que comprovado o seu interesse para o serviço/profissão pelo enfermeiro-director ou enfermeiro-chefe».
- 12.º Maior antiguidade no desempenho de funções de enfermagem.
- 13.º Maior pontuação no critério «acções de formação em serviço na qualidade de prelector/formador».

Nos termos do n.º 1 do artigo 39.º do mesmo diploma, da homologação cabe recurso hierárquico para o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, a interpor no prazo de 10 dias úteis e que deverá ser entregue, preferencialmente, no Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa, instalado no Hospital de São José, ou remetido por correio para a Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa.

31 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

Centro Hospitalar de Torres Vedras

Aviso n.º 6021/2005 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Maio de 2005 do conselho de administração deste Centro Hospitalar, foi considerado deserto o concurso interno geral de provimento para uma vaga de chefe de serviço de patologia clínica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 12 de Abril de 2005, por não haver candidatos.

25 de Maio de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *José António Ferrão*.

Hospital do Espírito Santo — Évora

Aviso n.º 6022/2005 (2.ª série). — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração do Hospital do Espírito Santo — Évora, foi constituída da seguinte forma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, a comissão de avaliação curricular para a progressão

a assistente graduado (área de imuno-hemoterapia) requerida pelo Dr. Álvaro Beleza de Vasconcelos:

Presidente — Dr. Luís Guilherme Sobreira Leal Pereira, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Vogais efectivos:

Dr. António Manuel dos Santos de Sousa, assistente graduado de medicina interna do Hospital do Espírito Santo — Évora.

Dr.ª Maria de Fátima Camacho Rosado da Fonseca, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital do Espírito Santo — Évora.

24 de Maio de 2005. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Cosinha*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 6023/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2005, e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de cinco lugares de assistente administrativo da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas mencionadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Funções a desempenhar — a caracterização genérica do conteúdo funcional do pessoal administrativo é a que consta no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicada à área administrativa.

4 — A remuneração será fixada de acordo com o mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — 11.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção de acordo com os artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a considerar serão os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova de conhecimentos gerais e a avaliação curricular têm carácter eliminatório de per si.

7.2 — O programa das provas de conhecimentos foi aprovado pelo despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

7.3 — A natureza da prova de conhecimentos é escrita e tem a duração máxima de uma hora e trinta minutos, indicando-se os seguintes elementos:

Programa da prova de conhecimentos:

1) Conhecimentos ao nível de habilitações exigidas para ingresso na respectiva carreira, fazendo apelo aos conhecimentos adquiridos no âmbito escolar, designadamente nas áreas de português e de matemática, e aos resultantes da vivência do cidadão comum.

2) Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

2.1) Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio;

2.2) Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

2.3) Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

2.4) Deontologia do serviço público — Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/97, de 22 de Março.

3) Atribuições e competências próprias do serviço para o qual é aberto concurso — despacho n.º 21 383/2004 (2.ª série), de 19 de Outubro, que aprovou o regulamento interno do Hospital de Santa Maria.

7.4 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.5 — Na avaliação curricular serão, obrigatoriamente, considerados os seguintes factores de apreciação, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional;
- c) Experiência profissional.

7.6 — A entrevista profissional de selecção tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e nela serão ponderados os seguintes factores:

- a) Qualidades intelectuais;
- b) Contacto e comunicação;
- c) Atitude profissional;
- d) Cultura geral.

8 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples.

8.1 — Nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — os candidatos deverão elaborar requerimento em papel normalizado de formato A4, dirigido ao conselho de administração e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e residência);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;
- d) Identificação do concurso, especificando o número e a data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura do mesmo;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

10 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Três exemplares do *curriculum vitae*, datados e assinados.

11 — Nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de provimento em funções públicas, bastando a declaração dos candidatos, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvidas sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

13 — As listas de admissão de candidatos e de classificação final do concurso serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, respectivamente, e a sua afixação, quando for caso disso, far-se-á em expositor existente no piso 8, junto ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos.

14 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Ana Cristina Matos de Almeida, técnica superior de 2.ª classe do Hospital de Santa Maria.

Vogais efectivos:

Aurora de Jesus Ribeiro Fernandes, chefe de secção do Hospital de Santa Maria, que substituirá a presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Paula Cristina Jesus Marques, assistente administrativa principal do Hospital de Santa Maria.

Vogais suplentes:

Eduardo Chaves Carocha, assistente administrativo especialista do Hospital de Santa Maria.

Ermezilda Maria Leitão Batista, assistente administrativa especialista do Hospital de Santa Maria.

27 de Maio de 2005. — A Directora de Serviços do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 6024/2005 (2.ª série). — 1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Maio de 2005 e nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 296/91, de 16 de Agosto, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de ingresso geral para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe de serviço social (estagiário), do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 1376/95, de 22 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 270, de 22 de Novembro de 1995.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento da vaga anunciada, caducando com o seu preenchimento.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração central, sendo o vencimento o correspondente ao índice da categoria de estagiário, durante o estágio, e do escalão 1 da categoria de técnico superior de 2.ª classe, aquando do provimento do lugar, fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

4 — O local de trabalho situa-se no Hospital de Santa Maria, sito na Avenida do Professor Egas Moniz, 1649-035 Lisboa.

5 — As funções correspondentes ao lugar a prover são as que constam no mapa 1 anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, aplicada à área de serviço social.

6 — O provimento no lugar fica dependente da prévia aprovação em estágio, a realizar de acordo com o regulamento do estágio para ingresso nas carreiras técnicas superiores e técnica dos hospitais e administrações regionais de saúde aprovado pelo despacho n.º 23/94 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994, com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) e consoante o ordenamento na correspondente lista de classificação final.

7 — Requisitos de candidatura — podem candidatar-se ao concurso todos os indivíduos vinculados à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8 — Requisito especial — licenciatura em Serviço Social ou em Política Social, de acordo com o Decreto-Lei n.º 148/94, de 25 de Maio.

9 — Métodos de selecção:

9.1 — Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Prova de conhecimentos gerais, com carácter eliminatório;
- b) Prova de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório;
- c) Avaliação curricular, com carácter eliminatório;
- d) Entrevista profissional de selecção.

9.2 — O programa das provas de conhecimentos gerais foi aprovado pelo despacho n.º 13 381/99 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999.

9.3 — A natureza da prova de conhecimentos gerais é escrita, tem a duração de uma hora, sem consulta de legislação, e versará sobre os seguintes temas:

1 — Direitos e deveres da função pública e deontologia profissional:

1.1 — Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio;